A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 30/22

Concede ao Balé Jovem de São Vicente placa alusiva aos seus 20 anos de fundação.
Autoria: Higor Ferreira

Art. 1.º - Fica concedida ao Balé Jovem de São Vicente placa alusiva aos seus 20 anos de fundação, em reconhecimento aos relevantes serviços culturais prestados em prol da nossa cidade e região.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de agosto de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 23/22
Proc. n. º 173/22